

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2017  
PROCESSO Nº. 129/2017

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas (547) do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 4.117/06, de 15 de fevereiro de 2006 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**, com sede à Rua Aracaju, nº 51, sala 5, Centro, na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.668.902/0001-94, representado pelo seu representante legal, **SR DANIEL NICOLA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.440.646-1, e inscrito no CPF sob nº 216.721.888-57 à saber:

LOTE 01 - TONERS HP COMPATIVELIS						
ITEM	Produtos	Marca	Unid	Qtd.	Vi. Unit	Total
01	Toner Ref. HP 78A Preto(CE278A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	80	38,00	3.040,00
02	Toner Ref. HP 05A Preto(CE505A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	80	48,00	3.840,00
03	Toner Ref. HP 53A Preto(Q7553A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	30	50,00	1.500,00
04	Cartucho Ref. HP 27 Preto(C8727A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	30	25,00	750,00
05	Cartucho Ref. HP 28 Colorido (C8728A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	30	48,00	1.440,00
06	Toner Ref. HP 125A Preto(CB540A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	48	55,00	2.640,00
07	Toner Ref. HP 125A Ciano(CB541A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	40	55,00	2.200,00
08	Toner Ref. HP 125A Amarelo(CB542A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	40	55,00	2.200,00
09	Toner Ref. HP 125A Magenta(CB543A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	40	55,00	2.200,00
10	Toner Ref. HP 507A(CE400A) Preto - Compatível	FAST PRINTER	UNID	15	160,00	2.400,00
11	Toner Ref. HP 507A (CE401A) Ciano - Compatível	FAST PRINTER	UNID	15	160,00	2.400,00
12	Toner Ref. HP 507A (CE402A) Amarelo - Compatível	FAST PRINTER	UNID	15	160,00	2.400,00
13	Toner Ref. HP 507A (CE403A) Magenta - Compatível	FAST PRINTER	UNID	15	160,00	2.400,00
14	Toner Ref. HP 83A Preto(CF283A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	80	40,00	3.200,00
15	Toner Ref. HP 83X Preto(CF283X) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	100	46,00	4.600,00
16	Toner Ref. HP 85A Preto (CE285A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	90	38,00	3.420,00
17	Toner Ref. HP 80X Preto(CF280X) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	80	90,00	7.200,00
18	Toner Ref. HP 49A Preto (Q5949A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	70,00	840,00
19	Toner Ref. HP 128A Preto(CE320A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	48	60,00	2.880,00
20	Toner Ref. HP 128A Magenta(CE323A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	48	60,00	2.880,00
21	Toner Ref. HP 128A Amarelo(CE322A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	48	60,00	2.880,00
22	Toner Ref. HP 128A Ciano(CE321A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	48	60,00	2.880,00
23	Cartucho Ref. HP 21XL Preto (C9351CB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	50	49,00	2.450,00
24	Cartucho Ref. HP 22XL Colorido (C9352CI) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	50	55,00	2.750,00
25	Cartucho Ref. HP 56 Preto(C6657AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	30,00	480,00
26	Cartucho Ref. HP 57 Colorido (C6657AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	49,00	784,00
27	Cartucho Ref. HP 901XL Preto(CC654AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	40,00	480,00
28	Cartucho Ref. HP 901 Colorido(CC656AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	55,00	660,00
29	Cartucho Ref. HP 662XL Preto(CZ105AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	40,00	480,00
30	Cartucho Ref. HP 662XL Colorido(CZ106AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	45,00	540,00
31	Cartucho Ref. HP 74XL Preto(CB336WB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	8	45,00	360,00
32	Cartucho Ref. HP 75XL Colorido(CB338WB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	8	35,00	280,00
33	Cartucho Ref. HP 950XL Preto(CN045AL) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	35,00	420,00
34	Cartucho Ref. HP 951XL Magenta(CN047AL) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	35,00	420,00
35	Cartucho Ref. HP 951XL Amarelo(CN048AL) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	35,00	420,00
36	Cartucho Ref. HP 951XL Ciano(CN046AL) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	35,00	420,00
37	Cartucho Ref. HP 670XL Preto (CZ117AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	45,00	540,00
38	Cartucho Ref. HP 670XL Magenta (CZ119AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	45,00	540,00
39	Cartucho Ref. HP 670XL Amarelo (CZ120AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	45,00	540,00
40	Cartucho Ref. HP 670XL Ciano (CZ118AB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	45,00	540,00
41	Toner Ref. HP 35A Preto(CB435A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	90	38,00	3.420,00
42	Toner Ref. HP 05X Preto(CE505X) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	30	60,00	1.800,00
43	Toner Ref. HP 36A Preto(CB436A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	100	38,00	3.800,00
44	Toner Ref. HP 126A Preto(CE310A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	50,00	800,00
45	Toner Ref. HP 126A Magenta(CE313A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	50,00	800,00
46	Toner Ref. HP 126A Ciano(CE311A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	50,00	800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº

47	Toner Ref. HP 126A Amarelo(CE312A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	50,00	800,00
48	Toner Ref. HP 12A Preto(Q2612A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	100	38,00	3.800,00
49	Toner Ref. HP 90X Preto(CE390X) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	6	140,00	840,00
50	Toner Ref. HP 42X Preto(Q5942X) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	6	120,00	720,00
51	Toner Ref. HP 124A Preto(Q6000A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	100,00	1.600,00
52	Toner Ref. HP 124A Ciano(Q6001A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	100,00	1.600,00
53	Toner Ref. HP 124A Amarelo(Q6002A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	100,00	1.600,00
54	Toner Ref. HP 124A Magenta(Q6003A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	16	100,00	1.600,00
55	Toner Ref. HP 131X Preto(CF210X) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	55,00	660,00
56	Toner Ref. HP 131A Ciano(CF211A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	55,00	660,00
57	Toner Ref. HP 131A Amarelo(CF212A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	55,00	660,00
58	Toner Ref. HP 131A Magenta(CF213A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	55,00	660,00
59	Cartucho Ref. HP 122XL Preto (CH563HB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	14	40,00	560,00
60	Cartucho Ref. HP 122XL Colorido (CH564HB) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	14	45,00	630,00
61	Toner Ref. HP 305A Magenta (CE413A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	80	79,00	6.320,00
62	Toner Ref. HP 305A Ciano(CE411A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	80	79,00	6.320,00
63	Toner Ref. HP 305A Amarelo(CE412A) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	80	79,00	6.320,00
64	Toner Ref. HP 305X Preto(CE410X) - Compatível	FAST PRINTER	UNID	80	79,00	6.320,00
65	Toner Ref. HP 201A Preto (CF400A) Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	190,00	2.280,00
66	Toner Ref. HP 201A Ciano (CF401A) Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	190,00	2.280,00
67	Toner Ref. HP 201A Amarelo (CF402A) Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	190,00	2.280,00
68	Toner Ref. HP 201A Magenta (CF403A) Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	190,00	2.280,00
69	Cartucho Ref. HP 934XL Preto Compatível (C2P23AL)	FAST PRINTER	UNID	24	40,00	960,00
70	Cartucho Ref. HP 935XL Ciano Compatível (C2P24AL)	FAST PRINTER	UNID	24	40,00	960,00
71	Cartucho Ref. HP 935XL Magenta Compatível (C2P25AL)	FAST PRINTER	UNID	24	40,00	960,00
72	Cartucho Ref. HP 935XL Amarelo Compatível (C2P26AL)	FAST PRINTER	UNID	24	40,00	960,00
73	Toner Ref. HP 410A Preto (CF410A) Compatível	FAST PRINTER	UNID	20	197,80	3.956,00
74	Toner Ref. HP 410A Ciano (CF411A) Compatível	FAST PRINTER	UNID	20	195,00	3.900,00
75	Toner Ref. HP 410A Amarelo (CF412A) Compatível	FAST PRINTER	UNID	20	195,00	3.900,00
76	Toner Ref. HP 410A Magenta (CF413A) Compatível	FAST PRINTER	UNID	20	195,00	3.900,00
					<b>TOTAL LOTE 01</b>	<b>R\$ 155.000,00</b>

## LOTE 02 - REFIL DE TINTA E CARTUCHO EPSON COMPATÍVEL

ITEM	Produtos	Marca	UNID	Qtd.	Vi. Unit	Total
01	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - PRETO	FAST PRINTER	UNID	12	50,00	600,00
02	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - MAGENTA	FAST PRINTER	UNID	12	50,00	600,00
03	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - CIANO	FAST PRINTER	UNID	12	50,00	600,00
04	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - AMARELO	FAST PRINTER	UNID	12	50,00	600,00
05	CARTUCHO EPSON PRETO IMPR. XP214 - COMPATÍVEL	FAST PRINTER	UNID	12	46,00	552,00
06	CARTUCHO EPSON MAGENTA IMPR. XP214 - COMPATÍVEL	FAST PRINTER	UNID	12	43,00	516,00
07	CARTUCHO EPSON CIANO IMPR. XP214 - COMPATÍVEL	FAST PRINTER	UNID	12	43,00	516,00
08	CARTUCHO EPSON AMARELO IMPR. XP214 - COMPATÍVEL	FAST PRINTER	UNID	12	43,00	516,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>						<b>R\$ 4.500,00</b>

## LOTE 03 - TONERS COMPATÍVEIS SAMSUNG

ITEM	Produtos	Marca	UNID	Qtd.	Vi. Unit	Total
01	Toner Ref. Samsung MLT-D111S - Compatível	FAST PRINTER	UNID	60	100,00	6.000,00
02	Toner Ref. Samsung ML-D2850B/XAA - Compatível	FAST PRINTER	UNID	20	91,00	1.820,00
03	Toner Ref. Samsung MLT-D103L/XAZ - Compatível	FAST PRINTER	UNID	12	140,00	1.680,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>R\$ 9.500,00</b>

## LOTE 08 - RIBBON COMPATÍVEL ELGIN

ITEM	Produtos	Marca	UNID	Qtd.	Vi. Unit	Total
01	RIBBON	FAST PRINTER	UNID	40	15,00	600,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>						<b>R\$ 600,00</b>

## LOTE 09 - RIBBON ORIGINAL ZEBRA

ITEM	Produtos	Marca	Unid	Qtd.	Vi. Unit	Total
01	RIBBON COLORIDO YMCKO MOD. 440-BR - IMPRESSORA ZEBRA P-330-I	ZEBRA	UNID	05	120,00	600,00
<b>TOTAL LOTE 09</b>						<b>R\$ 600,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO Nº. 122/2017**.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no **ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, no endereço e horário constante do **ANEXO I**.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 15º (décimo quinto) dia após quinquena de entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.4.1. No caso de eventual inadimplemento do contratante será obedecido o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, sendo utilizado o índice do IPCA-IBGE "pro-rata-die", relativo ao mês anterior do inadimplemento.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ORGÃO GERENCIADOR**.

1.6. O fornecimento de Material de Informática, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste contrato.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> CONTA: 021 UNIDADE: 02.01.00.041220002.2.003.339030.17	<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b> CONTA: 533 UNIDADE: 02.19.01.041220019.2.137.339030.17
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b> CONTA: 060 UNIDADE: 02.03.00.041220003.2.008.339030.17	<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b> CONTA: 068 UNIDADE: 02.04.01.041220003.2.009.339030.17
<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> CONTA: 549 UNIDADE: 02.20.02.041220003.2.012.339030.17	<b>DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E ARRECADAÇÃO</b> CONTA: 091 UNIDADE: 02.06.01.041230003.2.014.339030.17
<b>DIRETORIA DE DESPESA E ORÇAMENTO</b> CONTA: 114 UNIDADE: 02.07.01.041210003.2.018.339030.17	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> CONTA: 147 UNIDADE: 02.08.01.082440029.2.074.339030.17
<b>DIR. DE PROJETOS, POSTURA E ILUMINAÇÃO</b> CONTA: 582 UNIDADE: 02.23.01.154510008.2.141.339030.17	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> CONTA: 206 UNIDADE: 02.10.01.103010010.2.028.339030.17
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> CONTA: 226 UNIDADE: 02.10.02.103020010.2.026.339030.17	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> CONTA: 299 UNIDADE: 02.11.01.123610012.2.031.339030.17
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> CONTA: 301 UNIDADE: 02.11.01.123610012.2.031.339030.17	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> CONTA: 328 UNIDADE: 02.11.01.123650015.2.038.339030.17
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> CONTA: 395 UNIDADE: 02.12.00.041220023.2.041.339030.17	<b>DIR. MUN. MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b> CONTA: 419 UNIDADE: 02.13.01.185410018.2.046.339030.17
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> CONTA: 450 UNIDADE: 02.14.00.278120020.2.043.339030.17	<b>DIR. DESENV. AGROPECUÁRIO ABAST. E PISCICULTURA</b> CONTA: 462



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
N.º

DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTA: 482 UNIDADE: 02.16.00.041220021.2.050.339030.17	UNIDADE: 02.15.01.206060017.2.123.339030.17 DIRETORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTA: 517 UNIDADE: 02.17.01.041310003.2.135.339030.17
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTA: 525 UNIDADE: 02.18.01.041260003.2.136.339030.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONTA: 541 UNIDADE: 02.20.01.041220003.2.138.339030.17
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTA: 562 UNIDADE: 02.21.01.133920009.2.139.339030.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS CONTA: 541 UNIDADE: 02.22.01.154510008.2.140.339030.17

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item constante do ITEM registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 122/2017**, que desta Ata faz parte integrante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o preço total correspondente a cada pedido, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da CONTRATANTE decidir pela rescisão unilateral do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo do processo de advertência.
- b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 9.1, sem prejuízo do processo de advertência.
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, cobrada proporcionalmente à etapa ou parcela não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade previstas na Lei Municipal nº 4.051/15, de 02 de fevereiro de 2015; Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipóteses em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar a Contratante ou Terceiros.
- d) Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, o licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei 8.666/93.
- e) Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N.º. 122/2017**.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N.º. 122/2017**, a Nota de Empenho (**ANEXO VI**) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Novo Horizonte - SP, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL, DR. TOSHIO TOYOTA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.217.604 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, e pelo **Sr. DANIEL NICOLA**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Novo Horizonte, 16 de outubro de 2017

DR TOSHIO TOYOTA  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

Sr. Daniel Nicola  
RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME  
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas

José Luis Hespanhol Martins  
Coordenador Chefe da Unidade Gestora de  
Manutenção de Programas e Sistemas  
RG: 23.180.036-8  
CPF: 167.636.368-81

Máuricio Correa Rodrigues  
Diretor Municipal de Tecnologia da Informação  
RG: 404046-60  
CPF: 336.205.458-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.**

**DETENTORA: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**

**ATA Nº: 114/2017**

**PROCESSO Nº: 129/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** destinado à aquisição de **CARTUCHOS E TONERS, compatíveis e originais**, para uso das Diretorias pertencentes ao município pelo prazo de 12 meses conforme quantitativos, valores, descrições/especificações e cronograma de entrega descritos no Anexo I

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Novo Horizonte - SP, 16 de outubro de 2017.

TOSHIO TOYOTA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

[gabinete@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:gabinete@novohorizonte.sp.gov.br)  
[t.toyota@hotmail.com](mailto:t.toyota@hotmail.com)

Sr. Daniel Nicola  
RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME  
Empresa Detentora da Ata  
[empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br)